

**- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -**

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta e seis minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Frederico Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Sara Ferreira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Arlete Cruz, Telma Gomes, Miguel Amaral e Ricardo Teixeira.

O vereador Rui Pedro Pereira, por motivos pessoais, fez-se substituir pela vereadora Telma Gomes.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "Anexo A".

**- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -**

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

**O Sr. Presidente** cumprimenta todos os presentes e dá início à reunião.

**A vereadora Sara Ferreira** cumprimenta todos os presentes e informa que na sexta-feira se vai comemorar o Dia Internacional da Mulher e que este ano se juntou esta iniciativa em que se trabalha as questões de igualdade de género às comemorações dos 50 anos do 25 de Abril e vai haver uma palestra no AMAC com o testemunho de 2 senhoras que vão testemunhar como era viver antes do 25 de Abril, de seguida vai haver a inauguração de uma exposição na rua, no Largo do Mercado 1º de Maio com ilustrações subordinadas ao tema das Mulheres e o 25 de Abril, feitas pelos alunos de artes. Também na sexta-feira, será a abertura do "Põe-te a Funcionar" que é o programa em que os jovens apresentam projetos que serão implementados, este ano vão ser apoiados 29 projetos, começa com uma festa nos Penicheiros com vários artistas e vai decorrer mais de um mês com atividades culturais de educação, de cultura, uma série de atividades interessantes.

**O vereador Miguel Amaral** cumprimenta todos os presentes e informa que o tema que trás é o mesmo que trás há algumas semanas que é o Bico do Mexilhoeiro sobre o qual solicita um ponto da situação.

**O vereador Rui Braga** responde à questão do vereador Miguel Amaral a informar que tem tido conversações com a APL para a reconstrução do muro do Bico que é o mais urgente e é expectável que após o terminar dos processos administrativos que a obra seja realizada num curto espaço de tempo. A CMB tem disponibilizado todo o apoio possível, ainda não há uma data, mas espera-se que seja em breve. Foram também iniciadas conversações para a interpretação da naturalização do espaço para que se possa usufruir do espaço, resolver alguns problemas de estacionamento e reordenar o território. Sempre esteve presente a importância da resolução desta questão que está encaminhada.



**O Sr. vereador Ricardo Teixeira** cumprimenta todos os presentes e informa que recebeu um email de um munícipe que foi enviado para todos, a informar que tem na sua rua uma iluminária desligada e pretende saber se a CMB já identificou o problema e já respondeu.

**O vereador Rui Braga** responde que vai localizar a questão e tentar perceber a questão e esclarece que se o problema for da luminária que é da responsabilidade da Câmara e há um numero no site onde se pode reclamar. Se for da energia, é um problema da E-Redes. Se for uma rua toda com a luminária desligada provavelmente é da E-Redes.

**O Sr. Presidente** reforça a distinção que o vereador Rui Braga fez sobre a responsabilidade da Câmara e a responsabilidade da E-Redes que é importante.

### - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 9 inscitos.

**A munícipe Maria Eduarda Santos** cumprimenta todos os presentes e informa que o que a trás a reunião de Câmara é agradecer a resolução da questão que colocou na reunião anterior sobre o um buraco que existia na Rua Aguiar. Informa que nessa mesma rua há uma conduta de água a deitar agua limpa e já lá está há algum tempo. Questiona sobre a data para abertura da passadeira do Fórum.

**A munícipe Vanessa Matias** cumprimenta todos os presentes e deseja um feliz dia da mulher a todas as mulheres. O tema que trás a Reunião de Câmara é o Bico do Mexilhoeiro. Pretende colocar algumas questões: Já falaram com a Soflusa sobre o que foi feito no sentido de mitigar os efeitos provocados pelos catamarás na orla ribeirinha? Se os barcos elétricos que estão previstos chegar tem esta situação salvaguardada. Já falaram com a APA sobre o Bico do Mexilhoeiro? Se vão insistir na reposição das areias? Relativamente ao movimento cívico solicita à CMB uma reunião com as entidades responsáveis e que sejam tornadas publicas as decisões. Sugere que seja feito um vídeo sobre o Bico do Mexilhoeiro a apelar para que todos reclamem junto das entidades responsáveis. Informa que o movimento cívico vai fazer uma petição pública "Não deixem o Bico do Mexilhoeiro morrer".

**O munícipe Francisco Teixeira** cumprimenta os presentes e informa que vem reforçar o que acabou de ser dito sobre a zona ribeirinha que está mais degradada, o Bico do Mexilhoeiro e os Moinhos.

**O vereador Rui Braga** responde à munícipe Maria Eduarda que relativamente à passadeira do Fórum que a mesma se vai encontrar fechada até ao fim da obra por uma questão de segurança. Em resposta á munícipe Vanessa informa que o impacto das ondas no Moinho sempre foi um tema preocupante e que tem sido sempre colocado em cima da mesa com uma preocupação técnica e politica catalogada como importante. Tem havido contactos semanais com as entidades responsáveis de forma a que a questão se resolva.

**O Sr. Presidente** refere que quer a APL, quer a APA que é fundamental na reposição das areias e a própria CCDD são contactos permanentes, mesmo que a CMB quisesse intervir não o poderia fazer pois não tem enquadramento legal para o fazer, o que se consegue fazer é ir fazendo, o primeiro passo, a reposição do muro, e a reposição das areias.



**A munícipe Sofia Alfaiate**, cumprimenta todos os presentes, faz parte de uma turma do 10º ano da Escola Augusto Cabrita, apresenta-se com um projeto de Cidadania e os tópicos que refere é os transportes públicos e manutenção e melhoria dos canteiros da escola. Tem havido várias queixas com os horários dos transportes em coordenação com os horários das escolas, refere também que os mesmos andam sempre sobrelotados. Relativamente aos canteiros, propõem a substituição dos canteiros que estão muito degradados e a sua manutenção regular.

**O munícipe Luis Vitória** cumprimenta todos os presentes. Vem representar o grupo de trabalho de pesca lúdica “os Camarros”, refere que remeteu um manifesto à CMB e à Assembleia Municipal. Faz-se acompanhar por outras pessoas que participaram no manifesto. Foi acordado esta semana deslocarem os contentores para facilitar os trabalhos, foi sugerido a colocação de umas casinhas de madeira para haver condições, desenvolvemos o projeto e remetemo-lo com o manifesto. Faz a leitura do manifesto que remeteram e solicita o apoio da Câmara.

**A munícipe Élide Tiago** cumprimenta todos os presentes e questiona a autarquia sobre a atual situação do Projeto CED no concelho. Fala em seu nome e de um grupo de voluntários que tem apoiado neste programa, mas que há quase 4 meses estão parados e pretendem saber o ponto da situação. Reforça a importância do controle e proteção dos animais. Apresenta um agradecimento público à equipa de trabalho que está na Quinta do Miao. Pede à Câmara que não volte a apostar neste projeto, que é urgente retomar as capturas e esterilizações.

**O Sr. Presidente** deixa a nota que já não é a primeira vez que as reuniões de Câmara recebem alunos das escolas e que é de todo importante notar-se a diversidade de temas que são colocados. Reforça o comentário sobre a equipa da Quinta do Miao que é de facto extraordinária.

**A vereadora Maria João Regalo** cumprimenta todos e responde à munícipe Sofia dando-lhe os parabéns por terem vindo a sessão de Câmara e demonstrarem interesse pelas questões da cidade. Relativamente aos transportes, diz que o Barreiro é das poucas cidades do país que tem uma rede de transportes público própria que é gerida diariamente o que permite ir dando respostas às necessidades de forma rápida dentro do que é possível tal como alterar horários e rotas, solicita que lhes façam chegar quais as necessidades para ver a possibilidade de adaptar. Quanto aos transportes estarem sempre cheios é verdade, e isso reflete-se pelo facto de os transportes para os estudantes serem gratuitos. Deixa explícito que vai analisar a situação e ver o que pode fazer.

**A Vereadora Sara Ferreira**, responde à munícipe Sofia quanto ao pedido feito para a sua escola. Reitera os parabéns pela presença em sessão de Câmara, numa altura em que se diz que os jovens estão alheados da política, da participação cívica, a presença destes alunos nesta sessão é o exemplo do contrário, é a prova de que os jovens estão atentos e participativos e que tem preocupações cívicas e políticas. Quanto aos canteiros, a Escola Augusto Cabrita é uma das escolas que está inscrita no acordo assinado entre a Associação de Municípios e o Governo para requalificação. Está-se a ultimar o projeto para apresentar a candidatura e o projeto inclui a requalificação do edifício e do espaço exterior, não querendo com isto dizer que não se passe lá na escola com uma equipa da Câmara e se veja o que se pode fazer até à implementação da requalificação.



O vereador **Rui Braga** responde à questão da pesca e refere que a solução que apresentou na reunião, era uma solução temporária, mas para se poder continuar com a obra. Em resposta à petição, o foco é arranjar uma solução para que todos que tem a sua atividade possam guardar as coisas com dignidade e considera que a solução está encontrada. Disponibiliza-se para uma nova reunião se considerarem necessário e ir-se encontrando soluções.

O **Sr. Presidente** deixa algumas notas para o tema falado, a pesca e para o Bico do Mexilheiro, nem sempre é possível manter-se as casas nestes locais, vai-se tentar, mas nem sempre é possível. Outra situação importante é a definição do pescador lúdico e sabe-se que dentro dos contentores não existe apenas material de pesca, o importante é ir-se encontrando um caminho e é isto que está a ser feito, é ir encontrando soluções. Tem que se tentar para todos para se manter o espaço lúdico de atividade e de convívio, com regras, nomeadamente de limpeza o que não existe, é importante cumprir as regras e que estes locais sejam apenas para material de pesca lúdica. Era importante manter presença humana e é o que se está a tentar manter, não se sabendo se é possível, essa possibilidade tem que ser atestada por outras entidades. O caminho que tem que ser feito é criar condições e ao longo do processo perceber-se se é possível responder positivamente ao solicitado pois este caminho envolve várias entidades e tem que se ver se é possível. Outra questão é que não há direitos adquiridos ao espaço, se for possível colocar lá as casas estas têm que ser atribuídas em hasta pública. Dizer que não é fácil, não vai ser fácil, tem que haver um estudo e autorização previa e não é fácil e pretende deixar isso claro. Vai ser também necessário perceber-se quem são os pescadores lúdicos ou não pois não haverá espaço para todos, mas essa é uma questão para se ver mais para a frente.

O vereador **Carlos Guerreiro** cumprimenta todos os presentes e responde à munícipe Elida, e informa que o Programa CED não parou, abrandou e a última esterilização que foi feita foi em janeiro em que havia um sistema de um veterinário permanente que é o veterinário municipal e havia 2 veterinários contratados que iam 2 dias por semana para fazer as esterilizações. Foi feita uma análise à situação ainda durante o mês de março vai ser contratada uma veterinária permanente que vai estar diariamente com o Dr. Armando. Num ano foram esterilizados 760 gatos, estamos a falar de uma média de 60 gatos por mês. Já estão a ser feitas esterilizações, vão-se mudar algumas regras e aproveita para agradecer a todas as cuidadoras que colaboram na recolha para se poder fazer a esterilizações.

O **Sr. Presidente** indica que o vereador Carlos Guerreiro pretende construir um gatil e pede ao vereador que explique a sua ideia.

O vereador **Carlos Guerreiro**, diz que a ideia é construir um gatil para os gatos de rua, muitas vezes são feitas intervenções na cidade em que se tem necessariamente que estragar o habitat natural dos gatos e a ideia é criar um gatil para poder levar as colónias que tem que ser deslocalizadas para esse local.

O **Sr. Presidente**, ainda relativamente aos gatos de rua informa que esta situação é controversa pois coo há pessoas que defendem os gatos de rua, há outras pessoas que reclamam e não os querem na sua rua e a ideia é encontrar uma solução. A equipa de apoio tem sido extraordinária, foi feita uma limpeza na Quinta da Amoreira onde foram encontrados alguns gatos alguns com maus tratos e a equipa foi extraordinária e também por isso se tem reforçado a mesma.





O **município José Mestre** cumprimenta todos os presentes e informa que também é cuidador de uma colónia e pergunta porque retiraram uma série de abrigos que estavam na Rua Poeta Afonso Lopes Vieira, eram animais que grande parte estavam esterilizados e pretende saber porque tiraram esses abrigos daquele local. É cuidador de gatos na Penalva e aproveita para falar também na AUGI da Penalva que tem as estradas todas esburacadas e gostaria de saber quando se vai resolver.

O município Jorge Choupana na sua intervenção diz que os trabalhadores da segurança social recebem milhões do estado.

A **município Mónica** cumprimenta todos os presentes e informa que o que a trás a sessão de Câmara é a Quinta Narciso Fernandes onde existe um arvoredo onde esteve lá um técnico da Câmara que diz que não viu lá lixo nenhum quando para além do lixo que já lá havia, agora há lá seringas, preservativos e todo o tipo de lixo. As arvores estão cada vez mais cerradas, foram assaltados, já houve la um incendio que não passou para dentro da Quinta pois esta tem tudo limpo. Refere também que na escola da vila chã há ratos na cozinha, chove dentro da sala, as torneiras não funcionam e são situações pontuais que tem que ser resolvidas.

O **vereador Carlos Guerreiro** em resposta à retirada das caixas na Rua Poeta Afonso Lopes Vieira, que se receberam várias queixas na fiscalização que solicitou á higiene urbana a retirada dessas caixas pois não eram abrigos, mas sim caixas que serviam como ponto de alimentação. Segundo indicações do veterinário vão ser colocados pela cidade alguns abrigos. Havendo queixas para a fiscalização das ruas estarem sujas, a Câmara tem que intervir. Esse é um local que está sinalizado para a colocação de um abrigo que será identificado como uma colónia controlada e sinalizada pela Câmara Municipal.

O **vereador Rui Braga** responde quanto á Augi da Penalva que não concorda que o executivo se tenha esquecido da Penalva, a estrada da Penalva não vai ser agora alcatroada, vai ser reconvertida a AUGI, vai ser iniciada em setembro a construção das bacias da Penalva para depois se poder em por os esgotos e os passeios. A estrada só será alcatroada após todas estas situações resolvidas. A autarquia vai fazer um investimento na AUGI da Penalva, com a construção das bacias da Penalva, mas é necessário que todos saibam qual a cota que vão ter que pagar para a reconversão da Penalva que é da responsabilidade dos moradores, com o contributo dos técnicos da Câmara, assumindo a autarquia as bacias da Penalva.

O **Sr. Presidente** ainda sobre este tema responde que não vão alcatroar estradas nem os passeios porque não o podem fazer porque agora saiu o parecer que possibilita a construção das bacias da Penalva e isso vai ser feito, mas que vai envolver todos. Os moradores terão que estar organizados para fazerem a sua parte.

A **vereadora Sara Ferreira** responde relativamente á escola da Vila Chã que é uma escola muito antiga que tem tido manutenção, mas diariamente aparecem problemas novos que estão a ser analisados para se proceder á resposta. Quanto aos ratos na escola, o que é feito são as desratizações periódicas e pontuais quando necessário e por uma questão de precaução de saúde das crianças a cozinha é fechada e as crianças comem em descartáveis até se ter a certeza que está resolvido o problema dos ratos. A escola da Vila Chã teve um investimento, todas as situações são avaliadas e são apontadas soluções as quais são postas em prática quando possível.



**- ORDEM DO DIA -**

**1. MOÇÃO – MEDALHA DE BRAVURA E ALTRUÍSMO**

Durante o regime fascista designado por Estado Novo (1933-1974) foi-se institucionalizando uma ditadura militar e policial, a qual foi criando mecanismos diversos para eliminar a oposição ao regime, que culminaram num autoritarismo atroz.

Este regime impôs a censura ao pensamento levando à detenção de milhares de cidadãos por “delito de opinião”, maioritariamente denunciados e incapazes de comprovar as suas responsabilidades do que eram acusados. Uns foram detidos, outros detidos e julgados, torturados por “crime político”.

Tribunais, aparentemente legais, coartaram a vida a muitos homens e mulheres, contribuindo para a imposição de um silêncio social que perdurou pela noite do fascismo.

Sob o manto diáfano da legalidade instalou-se um estado policial que, sem pejo, deportou, amedrontou, torturou física e psicologicamente pessoas, ora porque se criavam falsos “crimes contra a segurança interna do Estado”, ora porque ocorriam “delitos políticos”.

Punindo os que estavam presos, controlavam-se os que estavam em liberdade, garantindo-se a ordem do regime.

Pese embora não se conseguir descortinar todos os rostos ou nomes, a nível nacional, por ausência de estudos desta matéria, a Câmara Municipal do Barreiro reuniu uma lista de nomes.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 108/2024**

**2. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL-IMÓVEL SITO NA RUA DO MELINDRE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALHAIS E COINA**

A Câmara Municipal do Barreiro foi notificada nos termos constantes do documento que se anexa como Doc. 1, ao qual se junta a correspondente Caderneta Predial Urbana, e que seguirá para venda em execução fiscal, para exercer pretendendo, o direito de preferência para aquisição do imóvel ali mais bem descrito.

Feita visita ao local por técnico do património, acompanhado do signatário, verifica-se que se trata de facto, de um prédio urbano, sito na União de Freguesias de Palhais e Coina, concelho do Barreiro, destinando a comércio com 1 divisão – R/C D, cujo valor base para efeitos do exercício do direito de preferência é de €35.600,02 (trinta e cinco mil euros seiscientos euros e dois cêntimos).

Dado o fim e a dimensão do imóvel, auscultados as devidas unidades orgânicas, designadamente, a Divisão de Habitação e a Divisão de Intervenção Social, Igualdade e Saúde, que poderiam ter algum interesse na utilização do imóvel, verifica-se que o mesmo não se mostra adequado a ser utilizado para qualquer fim ou instalação municipal.

Em face do exposto,

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:**

- Não exercer o direito de preferência a título oneroso sobre a fração identificada.



**DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 109/2024**

**3. RÁTIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE DOIS CPCV'S – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PRR E DO DESPACHO Nº 102/2024**

Considerando que:

- 1) No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) foi publicado a 08/11/2021 e republicado a 27/12/2021, o aviso de publicitação n.º 01/C02-01/2021 Programa de apoio ao acesso à habitação;
- 2) Este aviso tem como principal objetivo aumentar a oferta de habitação social, financiando a fundo perdido investimentos relativos a soluções habitacionais previstas em Estratégia Local de Habitação (ELH), cuja concordância com o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito (criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho) tenha sido aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);
- 3) A Estratégia Local de Habitação do Município do Barreiro foi aprovada em Reunião de Câmara (Deliberação 201/2021 de 09/08/2021) e em Assembleia Municipal (Deliberação 63/2021 de 07/09/2021);
- 4) Assinatura do Acordo de Colaboração (AC) do 1.º Direito entre o Município do Barreiro e o IHRU foi aprovada pela deliberação 34/2022 de 07/01/2022;

Considerando ainda que:

- 5) O PRR prevê um financiamento a 100% para a aquisição de imóveis, tendo como limite máximo o valor definido no Aviso de Publicitação, i.e., "o produto das respetivas áreas brutas privativas pelo último valor mediano das vendas por m<sup>2</sup> de alojamentos familiares novos a (euro), por concelho, divulgado pelo INE [Instituto Nacional de Estatística]";
- 6) No primeiro trimestre de 2023, último período de referência disponibilizado pelo INE, o valor mediano das vendas por m<sup>2</sup> de alojamentos familiares novos no concelho do Barreiro é de 1756€ (mil setecentos e cinquenta e seis euros);
- 7) O Município do Barreiro avaliou a compra dos seguintes imóveis, encontrando-se o valor de venda destes dentro do valor de financiamento estipulado no aviso de publicitação n.º 01/C02-01/2021 e dentro do valor da avaliação ao imóvel feita por perito avaliador de imóveis registado na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, cuja cabimentação se encontra prevista conforme fichas em anexo (ver anexos III, IV).

<b>Descrição Registo Predial</b>	<b>Valor Imóvel</b>	<b>Valor do Sinal</b>
Freguesia do Lavradio 10/19850304-D	122.740,00€	12.200,00€
Freguesia do Alto do Seixalinho 1376/20081210-B	155.000,00€	10.000,00€



- 8) A dotação financeira do Aviso Nº 01/CO2-i01/2021 é limitada, pelo que é importante assegurar com a maior celeridade possível a submissão de candidatura ao IHRU, para aquisição de fogos;
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro assinou a 22 e 26 de fevereiro, os contratos-promessa de compra e venda relativos aos fogos identificados no ponto 7, nos termos da minuta em anexo (Anexo I –Minuta CPCV).

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo | da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 1) Aprovar a ratificação da assinatura dos contratos-promessa de compra e venda (CPCV) relativos aos imóveis elencados supra, procedendo ao pagamento dos respetivos sinais, num total de 22.200,00€ (Vinte e dois mil e duzentos euros);
- 2) Autorizar o município a outorgar as respetivas escrituras dos contratos de compra e venda, logo que o IHRU aprove o respetivo financiamento (Ver Anexo II – Minuta da Escritura);
- 3) Aprovar a ratificação do Despacho n.º 102/2024 referente à Aquisição de imóveis de acordo com o programa de apoio ao acesso á habitação – pagamento de sinais no âmbito da assinatura de 2 (dois) contratos de compra e venda (Ver Anexo V – Despacho n.º 102/2024).

**Rubrica Orçamental:** 0102.0701020201

**GOP:** 06 001 2022/3-5

**Anexos:**

Anexo I – Minuta CPCV

Anexo II – Minuta Escritura

Anexos III, IV - Fichas de Cabimento

Anexo V – Despacho n.º 102/2024 datado de 29/02/2024

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 110/2024

#### **4. DIREITO DE PREFERÊNCIA – TRAVESSA DO LOUREIRO, 7 E 9 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2024/4**

Face à informação interna nº 4, de 29 de fevereiro de 2024, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio com 2 pisos em regime de propriedade total sem andares ou divisões suscetíveis de utilização independente. Trata-se de um prédio com 6 divisões, tendo a frente 2 janelas e 2 portas.

A área total do terreno e implantação é 51,00m<sup>2</sup> e área bruta privativa de 102,00m<sup>2</sup>

Verificou-se que o imóvel se apresenta, no geral, em bom estado de conservação.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 86 500,00€ (oitenta e seis mil e quinhentos euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 848,04€/m<sup>2</sup>.





Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 111/2024**

**5. DIREITO DE PREFERÊNCIA - RUA CONS. JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 315 E 317 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PF/2024/5**

Face à informação interna nº 5, de 29 de fevereiro de 2024, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de prédio urbano, correspondente a uma parcela de terreno, com quatro frentes, sendo as principais para a avenida Bento Gonçalves e outra para a Rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar. A Caderneta Predial Urbana, ainda desatualizada relativamente ao estado da parcela, identifica um o edifício com 1 piso, em regime de propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, “tendo frente com 2 janelas e 2 portas ao sul e para a Rua da Praia 1 porta com o nº 162, Travessa da Parreirinha 2 janelas e 1 porta com o nº 2 e Travessa do Jardim, 2 janelas e 2 portas com os nºs 1 e 3.”

Da visita realizada ao local, e do que foi dado observar a parcela de terreno encontra-se atualmente com um estaleiro de obra de um edifício a construir do outro lado da rua. Antes da instalação deste estaleiro provisório, é comum esta parcela ser usada como estacionamento automóvel.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 200 000,00€ (duzentos mil euros). Assim, e considerando a área total do terreno, verifica-se um valor de 956,94€/m<sup>2</sup> Face ao exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 112/2024**

**6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 87/2024 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DA ZONA ENVOLVENTE DA SANTINHA, ALTO SEIXALINHO – BARREIRO. PROC. EM-18/23**

Considerando todo o teor da informação técnica nº 5149 datada de 20 de fevereiro de 2024, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, foi exarado o despacho nº 87/24, pelo Sr. Presidente da Câmara, onde se determinou:

- ✓ Que fosse aprovado o teor da ata elaborada pelo Júri do Procedimento.



**Nesta conformidade**, submeto o despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 113/2024**

**7. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 101/2024 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO BAIRO ALVES REDOL. PROC. EM-01/23**

Considerando todo o teor da informação técnica nº 5620, datada de 28 de fevereiro de 2024, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, foi exarado o despacho nº 101/24, pelo Sr. Presidente da Câmara, onde se determinou:

- ✓ A aprovação de trabalhos complementares com preços contratuais, no valor de 35.294,60 € + IVA;
- ✓ A aprovação de prorrogação de prazo por 64 dias;
- ✓ A determinação correspondente da ordem de execução.

**Nesta conformidade**, submeto o despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 114/2024**

**8. PARQUE RECREATIVO DA CIDADE - DESTAQUE DE PARCELA DIMINUTA DE CONTRATO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A CELEBRAR COM A PRISMA INÉDITO UNIPESSOAL, LDA. PROC. CT-2023-59**

De acordo com a informação interna nº 139 de 1 de março de 2024, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento (DGRRUL), que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o destaque da parcela descrita na conservatória do registo predial sob o n.º 575/19970908 e inscrita na matriz predial sob o n.º 4, secção H (Anexo 03);



2. Aprovar a minuta de contrato de direito de superfície, que se junta em anexo à presente proposta (Anexo 04), a celebrar com a PRISMA INÉDITO UNIPESSOAL, LDA, da qual se considera de destacar os seguintes aspetos:
  - Pela cedência do Direito de Superfície, será devida a remuneração anual de 4.500,00€. Estes valores resultam do Relatório Técnico que foi concretizado para o efeito, e que se junta em anexo (Anexo 05), sendo que, entre outros aspetos específicos que podem ser verificados através da sua consulta, se destacam:

“A avaliação da parcela de terreno em causa teve como pressuposto a autonomização da referida parcela a partir de uma propriedade maior, tendo por objetivo a

    - Pretende-se que cedência do direito de superfície, seja válida por um período de 50 anos, podendo ser prorrogado pelo prazo de 25 anos;
    - A constituição do direito de superfície compreenderá uma utilização pública sem restrições de toda a área da parcela que não venha a ser ocupada pela implantação dos edifícios;
    - A utilização do espaço de utilização pública sem restrições pelo superficiário está sujeita a autorização da Câmara Municipal e à liquidação das taxas, de valor equivalente às que seriam devidas, caso a ocupação ocorresse em espaço público;
    - A manutenção quotidiana dos espaços de utilização pública sem restrições cumpre à Câmara Municipal, salvo no decurso e após a realização de eventos da responsabilidade do superficiário;
3. Que a eficácia da decisão especificada no ponto 2 fique condicionada à concretização do registo do destaque da parcela, com área total de 50.225,00m<sup>2</sup>;
4. Que após a decisão em sede de reunião de Câmara, o presente assunto seja remetido aos serviços do Balcão Único para que emitam uma certidão de destaque com o seguinte teor:
  - A Câmara Municipal do Barreiro, através da deliberação n.º .... de .../.../..., aprovou o destaque da parcela com descrição predial sob o n.º 575/19970908 e inscrita na matriz predial sob o n.º 4, secção H, sita na União de freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, com área total de 50.225,00m<sup>2</sup>.
  - A parcela a destacar terá uma área total e descoberta de 7.502,91m<sup>2</sup> e confrontará a Norte, com a parcela remanescente; a Sul, com o rio Coina e com o domínio público; a Nascente, com o domínio público e a rua de Maputo e a Poente com o rio Coina.
  - A parcela remanescente terá uma área total e descoberta de 42.722,09m<sup>2</sup>, e confrontará a Norte, com o domínio público; a Sul, com a parcela destacada, a Nascente com a rua de Maputo e a Poente com o rio Coina;



- Nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, o ónus do não fracionamento previsto no n.º 6 “(...) não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque nos termos aí referidos por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior (...)” deverá ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque.
- 5. Que os serviços do Balcão Único reencaminhem a certidão de destaque emitida para o Setor de Património da Divisão Financeira e Patrimonial (SP-DFP), para que estes no âmbito das suas competências, possam assegurar os procedimentos subsequentes;
- 6. Que o reencaminhamento da certidão de destaque para os serviços do SP-DFP seja realizado com o conhecimento do GPIP, para efeitos de acompanhamento.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 115/2024**

**Declaração de voto dos vereadores da CDU na pessoa do vereador Ricardo Teixeira sobre o ponto 8:**

Nós abstivemo-nos apenas por um motivo de diferentes estratégias para aquele terreno específico, nós defendemos já no passado e era algo que tínhamos defendido que aquele local deveria de ser na altura uma construção camarária de apoio à praia e Copacabana que depois claro o edifício em si e a restauração e isso tudo depois seria alugado posteriormente para quem fizesse a sua atividade, mas que o edifício seria desta forma um edifício de apoio à Copacabana. Isto era um projeto que nós tínhamos anteriormente, é um projeto que ainda hoje apoiaríamos, no entanto, não sendo isso possível, a opção do executivo foi outra, não é algo que para nós seja impeditivo de irmos de acordo, portanto fomos pela abstenção mesmo pela estratégia que nós tínhamos para aquele terreno em específico e portanto optámos pela abstenção.

**9. RECONHECIMENTO DE AÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DA REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE APOIO Á COMUNIDADE PISCATÓRIA LOCAL, INCLUINDO UMA UNIDADE DE RECEÇÃO E EXPEDIÇÃO DE MOLUSCOS BIVALVES EM “COPACABANA” SANTO ANDRÉ**

A Docapesca-Portos e Lotas, S.A., vem através do requerimento n.º 7895, requerer o reconhecimento como ação de interesse público, a requalificação e construção de um equipamento de apoio à comunidade piscatória local que inclui uma unidade de receção e expedição de moluscos bivalves e um clube de pesca desportiva, de forma a poder informar a ficha instrutória de Reconhecimento de relevante Interesse Público a dirigir à CCCR-LVT.

O projeto em questão visa a requalificação das instalações do “Clube de Pesca Desportiva de Copacabana Barreiro”, ali existente há várias décadas, incluindo nas mesmas instalações área para guarda de embarcações a seco e uma unidade de receção e expedição de bivalves, de forma a dar





resposta à atividade da apanha de moluscos bivalves, desenvolvida de forma tradicional e ligada às atividades viradas para o Rio. O projeto apresenta uma área total de 3.340,00m<sup>2</sup> dos quais apenas 245,00m<sup>2</sup> são totalmente impermeáveis.

Propõe-se que a Câmara delibere o reconhecimento do projeto como ação de relevante interesse público, nos termos do artigo 21.º do regime da REN (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro) de acordo com a informação n.º 6774 de 04 de março de 2024, que faz parte integrante da presente proposta.

A emissão desta declaração é da responsabilidade da Assembleia Municipal, por proposta fundamentada da Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 116/2024**

**10. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA AGRÍCOLA LAVRADIENSE, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 21º ANIVERSÁRIO DO CORO DA UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE DO BARREIRO**

No próximo dia 20 de abril, pelas 16h00, o CORUTIB (Coro da Universidade da Terceira Idade do Barreiro), vai comemorar o seu 21º aniversário na Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense. Desde a sua criação e sob a direção técnica e artística da Professora Olga Panchenko, o CORUTIB tem projetado o Concelho do Barreiro através de inúmeras atividades em vários pontos do país, participando em diversos encontros de coros, festas e datas comemorativas.

A fim de assinalar o aniversário, vai realizar um espetáculo que contará com a presença da Tuna do Instituto Profissional do Terço - Porto e do Grupo Coral da Sociedade Filarmónica Silvense, oferecendo aos convidados no final da atuação, um lanche convívio.

Para colmatar as despesas inerentes a este evento, propõe-se a atribuição de um subsídio à SFAL (Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense no valor de **300€** (trezentos euros).

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento na alínea u) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve: *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”*

CC 022302

Este subsídio tem cabimento das rubricas: 06.001 2007/55.2 05 01 0405010801

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 117/2024**

**11. APROVAÇÃO ASSINATURA TERMO DE ACEITAÇÃO FINANCIAMENTO RADAR SOCIAL**

Considerando que:

- 1) No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), foi publicado a 14/07/2023 e republicado a 28/07/2023, 11/08/2023, 26/09/2023, 11/10/2023, 20/10/2023 e 30/10/2023 aviso



de Abertura de Concurso n.º 07/C03-i01/2023 - *Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto;*

- 2) Esta linha de financiamento do PRR apoia a criação de equipas multidisciplinares Radar Social que desenvolverão trabalho no âmbito da Rede Social em articulação com os vários parceiros sociais.
- 3) De acordo com o aviso, a equipa Radar Social deverá desenvolver o seu trabalho em duas grandes fases:
  - a. *Fase 1- Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano De Ação.* Esta fase inclui:
    - i. A actualização dos “instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores”.
    - ii. Esta fase deverá ainda “mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias”;
  - b. *Fase 2 - Georreferenciação Social dos Territórios e Execução do Plano de Ação,* fase que tem como objectivos:
    - i. “implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras”;
    - ii. “Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades”;
    - iii. “Executar o Plano de Ação identificado na Fase do projeto, devendo ter como referência as atividades descritas no anexo IV.”

Considerando ainda que:

- 4) O Município do Barreiro submeteu candidatura a esta linha de financiamento a 09/10/2023, com o seguinte cronograma indicativo de execução e estimativa de custos para a operação (com uma taxa de financiamento do PRR de 100%):



FASES	Ações	2024						2025			2026		
		1	...	4	5	...	12	1	...	12	1	2	3
Fase 1	Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação												
	Georeferenciação social do Concelho do Barreiro e execução do Plano de Ação												

	2024	2025	2026	Total
1.1 Encargos com pessoal	114,730.92	114,730.92	28,682.73	258,144.57
1.2 Encargos diretos com a aquisição de bens	15,000.00	280	278	15,558.00
1.3 Encargos gerais	20,000.00	20,000.00	5,000.00	45,000.00
<b>Total</b>	<b>149,730.92</b>	<b>135,010.92</b>	<b>33,960.73</b>	<b>318,702.57</b>

- 1) As despesas têm enquadramento orçamental na rubrica 0501 020121 / GOP 06 001 2024/16 para a aquisição de bens e nas rubricas orçamentais da orgânica 0601 para as despesas com recursos humanos;
- 2) O instituto da Segurança Social notificou o Município do Barreiro a 09/02/2024 dando nota da aprovação da candidatura nos termos apresentados no Termo de Aceitação a assinar pelo município do Barreiro (ver *Anexo I – Termo de Aceitação*);

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 1) Aprovar a assinatura do Termo de Aceitação (ver *Anexo I – Termo de Aceitação*)

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 118/2024**

## 12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO LUSO FUTEBOL CLUBE

Face ao exposto na informação nº 6918 da DDA, de 22 de fevereiro de 2024 em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor de 500€ (quinhentos euros) ao **Luso Futebol Clube**, para o apoio descrito na informação.



Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

**Centro de Custos:** 03116242

**GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.07.04.05.01.08.01.**

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 119/2024**

### **13. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO LUGAR C-1 NO MERCADO DE LEVANTE DO BARREIRO**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos - Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de atribuição do lugar nº C-1, para venda numa Roulotte Bar, no Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Capítulo III, Artigo 5º, ponto 4, do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

*“4- O pedido de autorização de venda ambulante e atribuição do respetivo cartão bem como o pedido de renovação deste, será deliberado em sessão de CMB, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de entrega do correspondente requerimento, do qual será passado o respetivo recibo.”*

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 120/2024**

### **14. PROPOSTA DE TROCA DAS BANCAS NºS 8, 9-10-11-12 PELAS BANCAS NºS 13,-16 E 17 NO MERCADO MUNICIPAL 1º DE MAIO DO BARREIRO – PROC. Nº 735-C/A**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de troca das bancas nºs 8,9-10-11-12 para as bancas nºs 13, 16 e 17 no Mercado Municipal 1º de Maio do Barreiro, ao abrigo do Artigo 57º (Casos Omissos), do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais do Concelho do Barreiro:

*“Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor.”*

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 121/2024**

### **15. ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO POR FRD’S (FOLHA DE RECOLHA DE DADOS)**

O Arquivo Municipal possui documentação que, por já ter cumprido os prazos legais de conservação definidos na Portaria nº 412/01, de 17 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 1253/2009, de 14 de outubro e conforme determinado pela Portaria 112/2023 de 24/10/2023, não





apresenta interesse histórico que justifique a sua conservação permanente, podendo esta ser eliminada.

Para a eliminação desta documentação solicitou-se parecer ao serviço produtor dessa documentação – Divisão Financeira e Patrimonial (DFP), o qual concordou com a referida eliminação, cumprindo-se o estipulado no art.7º, alínea b) da Portaria acima mencionada bem como o estabelecido no art.º 10º e art.º 11 do Regulamento do Arquivo Municipal do Barreiro.

Neste sentido propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- a) Eliminar a documentação da lista em anexo

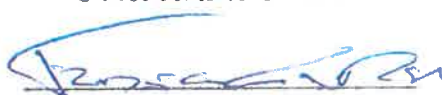
**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 122/2024**

**- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-**

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 8 de agosto 2024 vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

